VISÃO

No contexto das políticas de reforço da Solidariedade e Coesão Social, a Câmara Municipal de Alijó tem vindo a implementar respostas mais eficazes e eficientes para a resolução dos problemas que vão sendo diagnosticados. Reforçando a inclusão e a igualdade social com Medidas e Programas de Apoio dirigidos às Famílias, Infância, Juventude, Terceira Idade e Pessoas com deficiência.

A Câmara Municipal de Alijó celebrou um protocolo de colaboração com a Associação Dignitude, instituição sem fins lucrativos e responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do **Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, constituindo mais um passo importante para a concretização das políticas de coesão social, promovendo o bem-estar aos seus Munícipes.

O QUE É O PROGRAMA ABEM?

O **Programa abem: Rede Solidária do Medicamento** pretende dar resposta aos problemas de acesso ao medicamento garantindo que todos os munícipes podem comprar os medicamentos comparticipados que lhes são prescritos.

QUEM É RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO CONCELHO DE ALIJÓ?

A referenciação e decisão sobre a atribuição do **Cartão abem** é da competência da Câmara Municipal de Alijó, mediante apreciação e informação elaborada pelos serviços de Ação Social.

QUEM SÃO OS BENEFECIÁRIOS?

Consideram-se beneficiários todos os elementos do agregado familiar que cumpram as condições de acesso definidas.

FARMÁCIAS ADERENTES

Farmácia Espírito Santo Lda | Alijó

Farmácia José Rodrigues | Alijó

Farmácia do Hospital da S. C. da Misericórdia | Alijó

Farmácia de Favaios | Favaios

Farmácia Nova | Vilar de Maçada

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DE ACESSO?

São condições de acesso ao **Programa abem:**

1. Todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), mais concretamente 217,88€ (IAS 2019 = 435,76€).
2. Todos os agregados familiares constituídos por apenas um indivíduo e cujo único rendimento seja a Pensão Social de Velhice, designadamente 243,03€ (207,01€ + 36,02€ de complemento).
3. O Cálculo do Rendimento Familiar per capita para efeitos de apoio no âmbito do **Programa abem** deve obedecer à seguinte fórmula:

RPC = R / N

Sendo:
RPC = Rendimento "per capita";
R = Rendimento global do agregado familiar;
N = Total Ponderado dos Elementos do agregado familiar.

QUEM SÃO OS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR?

São consideradas elementos do agregado familiar, as pessoas que vivam em economia comum e que tenham entre si os seguintes laços:

a) Cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto há mais de dois anos;
b) Parentes e afins maiores em linha reta e em linha colateral, até ao 3º grau;
c) Parentes e afins menores em linha reta e linha colateral;
d) Adotados restritamente e os menores confiados administrativamente ou judicialmente a algum dos elementos do agregado familiar.

COMO ME POSSO CANDIDATAR?

Para se candidatar deve dirigir-se ao Balcão Único da Câmara Municipal de Alijó ou à Junta de Freguesia ou União de Freguesias da sua área de residência.

Pode ainda aceder ao formulário em **www.cm-alijo.pt**